

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



A IMPLEMENTAÇÃO DO ESG NAS EMPRESAS: UMA ANÁLISE JURÍDICO-SOCIAL

Autor(es)

Poliana Lovatto
Veronica Carvalho Guterres
Emerson Tunes Pereira

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL

Introdução

A evolução jurídico-social tem demandado uma crescente por práticas empresariais sustentáveis, como a implementação de critérios de Environmental, Social and Governance (ESG). Observa-se que este conceito não se limita apenas à ética empresarial, mas se torna essencial em um contexto onde as legislações ambientais tornam-se cada vez mais rigorosas. A implementação do ESG está alinhada com as expectativas de investidores e consumidores que buscam não apenas retorno financeiro, mas também impactos sociais e ambientais positivos. Diante desse cenário, as empresas que se adaptam às legislações e incorporam práticas sustentáveis não só garantem conformidade, mas também se posicionam competitivamente no mercado. Este trabalho explora a inter-relação entre a adoção de ESG e as legislações ambientais, destacando os benefícios, desafios e a importância desse alinhamento para o futuro sustentável.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar como a implementação do ESG nas empresas se relaciona com as legislações ambientais, identificando benefícios e desafios que impactam a sustentabilidade empresarial, bem como auferir de que maneira a empresa está contribuindo para o meio social em que está incluída.

Material e Métodos

A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão bibliográfica de autores como Klaus Schwab e Ricardo Voltolini, abordando estudos de caso, relatórios de sustentabilidade e legislações ambientais em diferentes países. Foram analisados dados sobre a adoção de práticas ESG em diversas indústrias e sua relação com a conformidade legal e a reputação empresarial, como por exemplo a Natura Cosméticos. A pesquisa também considerou entrevistas com especialistas na área de sustentabilidade e governança tais como Kátia Queiroz Fenyves.

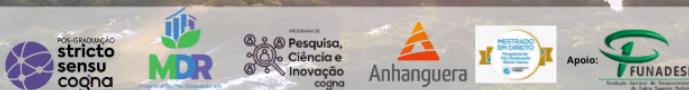
Resultados e Discussão

Os resultados demonstram que a adoção de práticas ESG reduz significativamente os riscos legais associados a legislações ambientais, além de melhorar a reputação das empresas, isso ocorre por conta da alta importância que a sociedade e os grandes grupos empresariais têm dado para as boas práticas de governança sustentável.

IV Congresso Nacional de Pesquisa Jurídica

Sustentabilidade, Desenvolvimento e Democracia

16 a 20 de Setembro 2024



Instituições que implementam ESG não apenas se adequam às normas, mas também se beneficiam de incentivos governamentais, aumentando seu acesso a financiamentos. No entanto, há presença de desafios, os quais incluem a falta de padronização nas diretrizes ESG e os custos iniciais de implementação, uma vez que estar em conformidade com o objetivo de preservação dos bens naturais e a busca por efeitos menos agressivos ao meio-ambiente não se trata de uma tarefa fácil. A discussão ressalta que a integração eficaz de ESG pode gerar valor a longo prazo, contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável e responsável, além do valor agregado ao nome da empresa.

Conclusão

A pesquisa conclui que a implementação do ESG nas empresas é crucial para garantir a conformidade com as legislações ambientais e promover práticas empresariais sustentáveis. As organizações que se comprometem com esses princípios não apenas mitigam riscos legais, mas também fortalecem sua posição no mercado, contribuindo para um desenvolvimento econômico mais equilibrado e responsável.

Referências

- Elkington, J. (1998). Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business.
Voltolini, Ricardo (2021). Vamos falar de ESG? Provocações de um pioneiro em sustentabilidade empresarial.
Schwab, Klaus (2021). Stakeholder Capitalism: A Global Economy that Works for Progress, People and Planet.
ONU. (2015). Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.